PORTARIA Nº 292/2017.

De 15 de Agosto de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Premio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, referente ao período aquisitivo 01/12/2010 a 30/11/2015 a servidora **WANERIA DE MELLO GELIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17876650 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 080.163.328.11, servidora efetiva no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, devidamente matriculado sob o nº 1626**,** a partir de 14/08/2017 a 12/11/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal